



## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS

### CONSELHO ESTADUAL DA MULHER – CONEM

#### ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

(Mesa diretora 2023-2025)

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e trinta minutos, por meio da plataforma digital Microsoft Teams, deu-se início a reunião ordinária do CONEM. Estiveram presentes as Conselheiras Governamentais: Titular e Presidente: Rosilene Oliveira Guimarães – SEDS; Suplente: Karen Kelly Cauper Goulart – SEDS; Suplente: Roseli Maria de Oliveira Silveira-SEDS; Titular: Joana D'arc de Godoy – SEAPA; Titular: Taciara Bonifácio e Gomes – SEAD; Suplente: Helenita Macedo Rocha – SES; Titular: Cristhyan Martins Castro Milazzo – UEG, Suplente: Divanete Pacheco Melo Fuchilla – SEDUC; Titular: Fátima Vauldimar Costa Silva – SIC; Titular: Raquel Rezende de Moraes – SER; Suplente: Luice de Rezende Ferreira – SER; Titular: Ludmilla Alves Danas Gonçalves – SECTI; Suplente: Marielly Cristina Pires Alves de Araújo – SECOM; Titular: Elisa Gomes Martins – DGPC; as Conselheiras da Sociedade Civil: Titular: Valéria Jaime Pelá Lopes Peixoto – CPM; Titular: Sílvia Regina do Nascimento e Silva – SINDSAÚDE; Suplente: Maria José Pereira de Oliveira Dias – ADUFG; Suplente: Ana Luiza Lima de Sena – SINTEGO; Titular: Arieny Matias de Oliveira – ABMCJ; e EU, Camila Oliveira Santos de Castro, servidora que redige a presente ata. A Presidente declarou aberta a reunião ordinária do Conselho Estadual da Mulher – CONEM, cumprimentando a todas as presentes e, repassando as pautas a serem discutidas durante a reunião. Inicialmente, foi realizada a parabenização das participantes pela relevante atuação na Conferência Estadual de Políticas para Mulheres, destacando a comissão organizadora do evento, a relevância dos debates realizados e as propostas votadas, que serão encaminhadas à 5ª Conferência Nacional de Políticas para Mulheres. Na ocasião, a Sra. Rosi Guimarães informou a todas as presentes que a Lei Ordinária nº 23.587, de 23 de agosto de 2025, foi sancionada pelo Governador Ronaldo Caiado. A referida lei, que contou com a participação ativa do CONEM, institui o dia 25 de cada mês como o Dia Estadual de Mobilização pelo Fim da Violência contra as Mulheres. Em seguida, foram deliberados os seguintes encaminhamentos: **1.** Reunião preparatória para a 5ª Conferência Nacional de Políticas para Mulheres. Foi confirmada a realização da reunião no dia 09/09/2025, às 14h30, na DEAM, para tratar de assuntos referentes à 5ª CNPM, a ocorrer entre os dias 29 de setembro e 1º de outubro, em Brasília. A Presidente informou que alimentação e hospedagem já estão garantidas às conselheiras, restando tratar, nesta reunião, questões relacionadas ao transporte e demais detalhes logísticos. **2.** Atualização da Minuta do Decreto. Foi discutida a necessidade de ajustes e atualizações na Minuta do Decreto vigente, datado de 2014, considerando que há nomenclaturas e disposições desatualizadas. A Presidente solicitou urgência na elaboração do novo Decreto, ressaltando que outros conselhos se baseiam no Decreto Estadual para suas respectivas regulamentações. **3.**



SEDS  
Secretaria  
de Estado de  
Desenvolvimento  
Social



Elaboração da Cartilha da Lei Maria da Penha; Deliberou-se sobre a criação de material gráfico atualizado e interativo, referente à Lei Maria da Penha, destinado à apresentação nos eventos dos quais o CONEM participa, visando ampliar a divulgação e o acesso às informações. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e para constar, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelas demais presentes. A reunião foi encerrada às 16h18.